

PORTARIA Nº 1.660/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LEIA ALVES CORREIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 01 de março de 2020, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LEIA ALVES CORREIA**, matrícula 857822, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.524.892-1-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 958.740.209-00, nomeada em 09 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 3538/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2020.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 julho / 20 20
DE Nº 1915
UMUARAMA 28 / 07 / 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS